



PORTARIA Nº 229/2025

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 horas semanais, **Lilian Amália da Costa Dezingrini**, matrícula 2709-0, Servente, a contar de 27 de maio de 2025, Dona Ziza para a EMEI Arco-íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 27 de maio de 2025.

Chapada-RS, 29 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração